



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEPLAG Nº 006, DE 13 DE JANEIRO DE 2011.

Dispõe sobre a Comissão do Programa Ambientação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, da Constituição do Estado de Minas Gerais e na portaria FEAM nº.: 345/2007, de 11 de janeiro de 2007, que dispõe sobre a inserção de critérios sócio-ambientais nas atividades administrativas e operacionais na Administração Pública do Governo do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão do Programa Ambientação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão fica encarregada de implementar ações que visem o desenvolvimento do programa nesta Secretaria.

Parágrafo único. A Comissão reunir-se-á ordinariamente a cada 30 dias e extraordinariamente sempre que convocado por seu Coordenador.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º é composta dos seguintes servidores:

- a) Jussara Aparecida Criscoullo Romano, Masp 900336-9;
- b) Maria das Graças Gomides Ramos, Masp 378491-5;
- c) Maria Zita Martins Toledo Vieira, Masp 360.684-5 e
- d) Raquel Andréia Franco, Masp 11077799.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2011.

RENATA VILHENA

Secretária de Estado de Planejamento de Gestão